



## PARTE G

### CENTRO HOSPITALAR DE LISBOA OCIDENTAL, E. P. E.

#### Deliberação (extracto) n.º 2559/2009

Por deliberação da Vogal Executiva do Conselho de Administração em 3 de Setembro de 2009, na sequência da homologação, da lista de classificação final do concurso interno de acesso limitado para o provimento de um lugar na categoria de Assessor Superior do Ramo de Psicologia Clínica da carreira técnica superior de Saúde para o mapa de pessoal do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E., e concluídos todos os trâmites relativamente ao mesmo José Leonel de Góis Horácio, contratado em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ao abrigo do disposto na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e na Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, na categoria de Assessor Superior do Ramo de Psicologia Clínica, no nível remuneratório 42 e subnível remuneratório 114 da carreira de Técnico Superior de Saúde, com efeitos à data de publicação deste aviso. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

3 de Setembro de 2009. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria Celeste Silva*.

202262592

#### Deliberação (extracto) n.º 2560/2009

Por deliberação da Vogal Executiva do Conselho de Administração em 03 de Setembro de 2009, na sequência da homologação, da lista de classificação final do concurso interno geral de acesso limitado para o provimento de um lugar na categoria de Chefe de Serviço de Neuroradiologia da carreira médica hospitalar para o mapa de pessoal do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E., e concluídos todos os trâmites relativamente ao mesmo Gabriel José Martins das Neves Branco, contratado em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ao abrigo do disposto na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e na Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, na categoria de Chefe de Serviço de Neuroradiologia, no nível remuneratório 44 e subnível remuneratório 18 da carreira médica hospitalar, com efeitos

à data de publicação deste aviso. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

3 de Setembro de 2009. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria Celeste Silva*.

202262535

#### Deliberação (extracto) n.º 2561/2009

Por deliberação da Vogal Executiva do Conselho de Administração em 3 de Setembro de 2009, na sequência da homologação, da lista de classificação final do concurso interno geral de acesso limitado para o provimento de um lugar na categoria de Chefe de Serviço de Anestesiologia da carreira médica hospitalar para o mapa de pessoal do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E., e concluídos todos os trâmites relativamente ao mesmo António José Pereira Pais Martins, contratado em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ao abrigo do disposto na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e na Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, na categoria de Chefe de Serviço de Anestesiologia, no nível remuneratório 44 e subnível remuneratório 18 da carreira médica hospitalar, com efeitos à data de publicação deste aviso. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

3 de Setembro de 2009. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria Celeste Silva*.

202262479

### UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO BAIXO ALENTEJO, E. P. E.

#### Deliberação n.º 2562/2009

Por deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo — E. P. E., de 28 de Julho de 2009, foi aceite o pedido de exoneração de Joaquim Francisco da Silva Marcos, Assistente Operacional, do Quadro do Centro de Saúde de Moura, da extinta Sub-Região de Saúde de Beja, com efeitos a 1 de Agosto de 2009.

2 de Setembro de 2009. — O Presidente do Conselho de Administração, *Rui Sousa Santos*.

202259174



## PARTE H

### MUNICÍPIO DE ALENQUER

#### Aviso (extracto) n.º 15811/2009

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 6 de Abril de 2009, foi concedida licença sem remuneração pelo período de um ano ao assistente técnico, Ricardo Martins da Costa, com início em 30 de Junho de 2009, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 234.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro.

1 de Setembro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Álvaro Joaquim Gomes Pedro*.

302255431

### MUNICÍPIO DE ALMADA

#### Aviso n.º 15812/2009

Encontrando-se temporariamente dispensada a consulta prévia à entidade Centralizada para Constituição de Reservas de Recrutamento, torna-se público que:

1 — Por Despacho do Sr. Vice-Presidente desta Câmara proferido em 14-08-2009, se encontram abertos pelo prazo de 10 (dez) dias úteis,

a contar da data da publicação deste aviso, Procedimentos Concursais Comuns para a ocupação dos seguintes postos de trabalho, em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado e o desenvolvimento das actividades correspondentes ao conteúdo funcional das seguintes carreiras/categorias:

Departamento Municipal de Administração e Finanças

Divisão Municipal do Património

AR — Técnico Superior (Engenharia Geográfica), 1 posto de trabalho;

Divisão Municipal de Informação e Relações Públicas

AS — Técnico Superior (Comunicação), 1 posto de trabalho.

2 — Aos presentes processos serão aplicadas as regras constantes nos seguintes diplomas: Lei n.º 12-A/2008 de 27-02 (LVCR), Decreto Regulamentar n.º 14/2008 de 31-07, Lei n.º 59/2008 de 11-09 e a Portaria n.º 83-A/2009 de 22-01.

3 — O posicionamento remuneratório dos trabalhadores recrutados numa das posições remuneratórias das categorias será objecto de negociação com a entidade empregadora pública, nos termos do artigo 55.º da LVCR.

4 — Os locais de trabalho serão na área do Concelho de Almada.

## 5 — Síntese das funções a desempenhar:

Procedimento AR: Gestão e administração do sistema de informação geográfica no respeitante ao património imobiliário do município; Gestão da informação relativa ao património fundiário municipal, nomeadamente, ao seu uso e respectivos registos predial e matricial; Produção, tratamento e manutenção de informação geográfica;

Procedimento AS: Acompanhamento de eventos e actividades ou projectos municipais, assegurando a recolha e tratamento da informação e a redacção posterior de notícias a publicar nos suportes de comunicação municipais (impressos ou digitais); Assessoria de imprensa; Preparação e redacção de publicações específicas ou temáticas.

6 — Os métodos de selecção a aplicar, todos eliminatórios, serão para ambos os procedimentos:

a) Prova de Conhecimentos Específicos de Natureza Teórica (PCE), Avaliação Psicológica (AP) e Entrevista Profissional de Selecção (EPS), resultando a ordenação final (OF) dos candidatos da aplicação da seguinte fórmula:  $OF = 40\% PCE + 30\% AP + 30\% EPS$ ;

b) Para os candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado ou em situação de mobilidade especial, e que se encontrem, ou se tenham por último encontrado, no cumprimento ou execução da atribuição, competência ou actividade caracterizadora dos postos de trabalho em causa -Avaliação Curricular (AC), Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) e Entrevista Profissional de Selecção (EPS), sendo a ordenação final (OF) calculada por aplicação da fórmula  $OF = 40\% AC + 30\% EAC + 30\% EPS$ .

6.1 — A Prova de Conhecimentos Específicos de natureza teórica, será escrita, com consulta (Procedimento AR) e sem consulta (Procedimento AS), com a duração de 90 minutos, e a classificação expressa de zero (0) a vinte (20) valores, consistirá em responder a um questionário no âmbito dos seguintes programas:

Procedimento AR: Registo Predial; Registo Matricial e Cadastro; Sistemas de Informação Geográfica; Regime Jurídico da Urbanização e Edificação; Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial; Bibliografia: Código do Registo Predial; Código do Imposto Municipal Sobre Imóveis; Decreto-Lei n.º 555/99, de 16-12, com a redacção dada pelos Decretos-Lei n.ºs 117/2001 e 65/2003, respectivamente de 04-06 e de 04-03; Decreto-Lei n.º 380/99, de 22-09, com a redacção dada pelos Decretos-Lei n.ºs 53/2000 e 310/2003, respectivamente de 07-04 e de 10-12.

Procedimento AS: Grandes linhas de desenvolvimento do Concelho de Almada (Opções do Plano da Câmara Municipal de Almada para o ano em curso ou para o ano de 2010, conforme a data de realização da prova); A actividade municipal; A comunicação Institucional (Revista Almada — Boletim Municipal), disponíveis em [www.m-almada.pt](http://www.m-almada.pt); Questões relacionadas com as actividades a executar.

6.2 — A Avaliação Psicológica, visa avaliar, através de técnicas de natureza psicológica, a aptidão, características de personalidade e competências comportamentais dos candidatos e estabelecer um prognóstico de adaptação às exigências do posto de trabalho a ocupar, tendo como referência o perfil de competências previamente definido.

6.3 — A Entrevista Profissional de Selecção, com a duração máxima de 40 minutos, visa avaliar, de forma objectiva e sistemática, a experiência profissional e aspectos comportamentais evidenciados durante a interacção estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

6.4 — A Avaliação Curricular, valorada na escala de 0 a 20 valores, analisará a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho detidos pelos candidatos, através da ponderação dos seguintes elementos: Habilitação académica ou curso equiparado, Formação profissional, Experiência profissional e Avaliação do desempenho.

6.5 — A Entrevista de Avaliação de Competências, ponderará, numa relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais directamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função. Os comportamentos em análise serão avaliados segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem respectivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

6.6 — Dada a urgência na conclusão dos presentes procedimentos, conforme Despacho do Sr. Vice-Presidente de 14-08-2009, o primeiro método de selecção será aplicado à totalidade dos candidatos, sendo os restantes aplicados a parte dos aprovados no método imediatamente anterior, em número a determinar pelo respectivo júri e a convocar por tranches sucessivas, por ordem decrescente de classificação, respeitando

a prioridade legal da sua situação jurídico — funcional, até à satisfação das necessidades.

7 — Os Júris têm a seguinte composição, sendo os primeiros Vogais efectivos os substitutos dos Presidentes nas suas faltas e impedimentos:

Presidentes — Procedimento AR: Dr. Pedro Luís Filipe, Director Municipal de Administração Geral; Procedimento AS: Dra. Maria Suzel Malveiro Horta, Chefe da Divisão Municipal de Informação e Relações Públicas;

Primeiros Vogais efectivos — Procedimento AR: Dra. Ana Lurdes Martins Coelho, Directora do Departamento Municipal de Administração e Finanças; Procedimento AS: Dr. Miguel Alexandre Silva Vilhã Ribeiro, Técnico Superior afecto à Divisão Municipal de Informação e Relações Públicas;

Segundos Vogais efectivos — Procedimentos AR e AS: Dra. Maria Manuela dos Reis Molha, Directora do Departamento Municipal de Recursos Humanos;

Primeiros Vogais suplentes — Procedimento AR: Dr. João Pedro Gamito Damião Patrício, Chefe da Divisão Municipal de Património; Procedimento AS: Dra. Sandra Maria Raposo Guerreiro Lemos, técnica superior afectada à Divisão Municipal de Informação e Relações Públicas;

Segundos Vogais suplentes — Procedimentos AR e AS: Dr. Júlio Miguel de Ávila Sarmento Espalha, Técnico Superior afecto à Divisão Municipal de Pessoal.

8 — As actas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e a ponderação dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final, serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

9 — Poderão candidatar-se os indivíduos que, até ao termo do prazo fixado para apresentação de candidaturas, reúnam os seguintes requisitos:

9.1 — a) Tenham nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial; b) Tenham 18 anos de idade completos; c) não estejam inibidos do exercício de funções públicas ou interditos para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Possuam robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e) Tenham cumprido as leis de vacinação obrigatória;

9.2 — Sejam detentores de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado e também, no caso de impossibilidade de ocupação de todos ou alguns postos de trabalho, detentores de relação jurídica de emprego por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecidas, conforme Despacho do Sr. Vice-Presidente de 14-08-2009.

9.3 — Habilitações literárias exigidas: Procedimento AR: Licenciatura em Engenharia Geográfica; Procedimento AS: Licenciatura na área da Comunicação.

10 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita este procedimento.

11 — Quota de emprego estipulada pelo n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 03-02: Procedimentos AR e AS: o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Estes devem declarar no requerimento de admissão os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de selecção, nos termos dos artigos 6.º e 7.º do diploma supra mencionado.

12 — As candidaturas deverão ser:

12.1 — Apresentadas em suporte de papel através do preenchimento do formulário tipo, de utilização obrigatória e facultado a todos os que o solicitarem, disponível em <http://www.m-almada.pt> e no serviço de atendimento ao público do Departamento de Recursos Humanos, sito na Praça Professor Egas Moniz, n.º 38-E, na Cova da Piedade, 2800-063 Almada, para onde podem ser enviados por correio registado, com aviso de recepção, ou entregues, das 8h 30 m às 15h 30 m.

12.2 — Acompanhados, sob pena de exclusão, de: fotocópias legíveis do Bilhete de Identidade actualizado (frente e verso) e do certificado de habilitações literárias; curriculum e, se for o caso, declaração de vínculo de emprego público. Deverão ser também anexados os documentos comprovativos da formação e ou da experiência profissional. Não serão aceites candidaturas e ou documentação necessária à sua instrução, apresentadas por via electrónica, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º n.º 3 alínea u) da Portaria n.º 83-A/2009, de 22-01.

13 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei. As candidaturas que não obedeçam aos requisitos expressos no presente aviso, serão excluídas.

14 — Serão notificados, por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, os candidatos:

14.1 — Excluídos e os aprovados, para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo;

14.2 — Admitidos, para a realização dos métodos de selecção com a indicação do respectivo dia, hora e local.

15 — A lista dos resultados obtidos será afixada no serviço de atendimento ao público do Departamento de Recursos Humanos desta Câmara Municipal e disponibilizada na sua página electrónica [www.m-almada.pt](http://www.m-almada.pt);

15.1 — A lista unitária de ordenação final, após homologação, será publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada no Departamento de Recursos Humanos desta Câmara e disponibilizada na sua página electrónica.

16 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

1 de Setembro de 2009. — O Vereador dos Serviços Municipais de Recursos Humanos, Organização, Informática, Actividades Económicas e Serviços Urbanos e Serviço de Saúde Ocupacional, *Carlos Manuel Coelho Revés*.

302257951

## MUNICÍPIO DE ALMEIDA

### Aviso n.º 15813/2009

Procedimento concursal comum, para um posto de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a categoria de assistente operacional, a que se refere o aviso n.º 9212, publicado no D.R. da 2.ª série n.º 88, de 07/05/2009.

Nos termos do n.º 6, do artigo 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se publica a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum supramencionado, homologada por meu despacho de 25 de Agosto de 2009.

Candidato aprovado:

Leopoldo dos Santos — 12,30 valores

25 de Agosto de 2009. — O Presidente da Câmara, *António Baptista Ribeiro*.

302231511

### Aviso n.º 15814/2009

**Procedimento concursal comum, para um posto de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a categoria de assistente técnico, a que se refere o aviso n.º 8966, publicado no D.R. da 2.ª série n.º 85, de 04/05/2009.**

Nos termos do n.º 6, do artigo 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se publica a lista de ordenação final do procedimento concursal comum supramencionado, homologada por meu despacho de 27 de Agosto de 2009.

Candidatas aprovadas:

Diana Patrícia Mendes Santos Garcia — 15,55 valores  
Sara Marisa Santos Carmo — 12,00 valores

Candidatos Excluídos:

Ana Isabel Rodrigues Henriques *a*)  
Luís Filipe Paulos Soares *b*)  
Margarida da Conceição Lacerda Barreiros Tavares *b*)  
Marta Sofia Assunção Sanches Gomes *b*)  
Nuno Agostinho Alves Monteiro *a*)

*a*) Excluído por ter faltado à Prova de Conhecimentos Teóricos sob a forma oral

*b*) Excluído por a classificação ser inferior a 9,5 valores, na Prova de Conhecimentos Teóricos sob a forma oral.

27 de Agosto de 2009. — O Presidente da Câmara, *António Baptista Ribeiro*.

302242058

### Aviso n.º 15815/2009

**Procedimento concursal comum, para dois postos de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a categoria de assistente técnico, a que se refere o aviso n.º 8968, publicado no D.R. da 2.ª série n.º 85, de 04/05/2009.**

Nos termos do n.º 6, do artigo 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se publica a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum supramencionado, homologada por meu despacho de 27 de Agosto de 2009.

Candidatos aprovados:

Filipe Rita Pinto — 15,53 valores  
Antónia Manuela Pereira Carvalho — 15 valores  
Sara Marisa Santos Carmo — 13,35 valores

Candidatos excluídos:

Ana Isabel Rodrigues Henriques *a*)  
Marta Sofia Assunção Sanches Gomes *b*)  
Nuno Agostinho Alves Monteiro *a*)  
Pedro Manuel Ramos Moreira *a*)

*a*) Excluído por ter faltado à Prova de Conhecimentos Teóricos sob a Forma Oral

*b*) Excluído por ter nota inferior a 9,5 na Prova de Conhecimentos Teóricos sob a Forma Oral

27 de Agosto de 2009. — O Presidente da Câmara, *António Baptista Ribeiro*.

302242155

## MUNICÍPIO DA AZAMBUJA

### Aviso (extracto) n.º 15816/2009

#### Reclassificação profissional

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho, datado de 22 de Dezembro de 2008, no uso da competência que me foi delegada pelo Senhor Presidente da Câmara, através do Despacho n.º 5/P/2007, de 31 de Janeiro, proferido nos termos do n.º 2 do artigo 69.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi reclassificado profissionalmente, com efeitos à data do despacho, nos termos do n.º 3 do artigo 6.º do DL. n.º 497/99, de 19 de Novembro, aplicado à Administração Local pelo DL. n.º 218/2000, de 9 de Setembro, após o exercício de funções em comissão de serviço extraordinária, na carreira/categoria de Técnico superior de Engenharia Civil de 2.ª Classe, escalão 1, índice 400, vencimento 1.334,44€, o funcionário Paulo Jorge Gouveia Castanheira.

A nomeação não está sujeita a visto do Tribunal de Contas.

27 de Agosto de 2009. — O Vereador do Pelouro da Administração Interna e Pessoal, *José Manuel Isidoro Pratas*.

302239159

## MUNICÍPIO DE BAIÃO

### Aviso n.º 15817/2009

#### Pedido de alteração do alvará de loteamento n.º 3/98

Torna-se público, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 60/07, conjugado com o artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, que se encontra em discussão pública o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 3/98 (Proc. n.º 6/97), requerido por António Sousa Pinto, residente no lugar de Tapadas, Freguesia de Campelo, município de Baião, para o prédio urbano, sito no mesmo lugar, da mesma freguesia, descrito na Conservatória do Registo Predial de Baião sob o 1668/19971003, a que corresponde, o lote n.º 31, do referido alvará de loteamento, pelo período de 15 dias úteis, contados a partir